



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
CNPJ: 08.355.489/0001-26  
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000  
Fone: (084) 3356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN



LEI MUNICIPAL N°. 444/2014

Doutor Severiano, 05 de Setembro de 2014.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS OVINOCAPRINOCULTORES DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

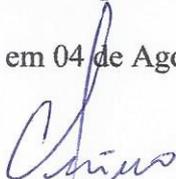
**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei Municipal.**

**Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS OVINOCAPRINOCULTORES DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO, com sede no Município de Doutor Severiano, registrada no CNPJ sob o nº. 02.172.921/0001-67, localizada na Rua Princesa Isabel, nº. 10, centro.**

**Parágrafo Único:** A referida entidade vem atuando desde o dia 14 de setembro de 1997, e se enquadra nas exigências do Decreto nº. 50.517, de 02 de maio de 1961, em relação a sua finalidade social e econômica.

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Doutor Severiano/RN, em 04 de Agosto de 2014.

  
**Carlos Alberto Jácome de Aquino**  
**Prefeito Municipal**

Nesta data, 05 de setembro de 2014, Eu, Carlos Alberto Jácome de Aquino, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, **SANCIONO** a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Jácome de Aquino  
Prefeito Municipal